

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 16^a SESSÃO DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA), EM 10 DE MARÇO DE 2010 QUARTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Alte Esq MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, José Coêlho Ferreira, Flávio de Oliveira Lencastre, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, William de Oliveira Barros, Renaldo Quintas Magioli, Francisco José da Silva Fernandes e José Américo dos Santos.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Carlos Alberto Marques Soares e Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha.

Presente o Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. José Garcia de Freitas Junior, na ausência ocasional da titular.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

APELAÇÃO (FO) Nº 0000012-78.2007.7.03.0103 (2008.01.051088-5) - RS - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de JEFFERSON PEDRO CARDOSO, Cb Aer, do crime previsto no art. 303, § 2º, c/c o art. 79, tudo do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1^a Auditoria da 3^a CJM, de 10/07/2008. Adv. Dr. Arley Barrios Perez.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para manter na íntegra a Sentença **a quo**.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000018-34.2007.7.05.0005 (2009.01.051389-2) - PR - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA, Sd Aer, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195, do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5^a CJM, de 10/03/2009. Adv. Dr. Marcelo Ortolani Cardoso.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos.

APELAÇÃO (FO) Nº 0000001-35.2007.7.07.0007 (2008.01.051167-9) - PE - Relator Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI. Revisor Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de CÍCERA GOMES DE ARAÚJO, Civil, do crime previsto no art. 251, c/c o art. 53, tudo do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7^a CJM, de 02/09/2008. Adv. Dr. Leonardo Muniz Ramos da Rocha Júnior, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao apelo do Ministério Público Militar, mantendo na íntegra a Sentença **a quo**.

APELAÇÃO Nº 0000029-46.2009.7.03.0103 - RS - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. Revisor Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de JAISSON RICARDO FRAGA DA SILVA, Sd Ex, do crime previsto no art. 187 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1^a Auditoria da 3^a CJM, de 27/10/2009. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, deu provimento ao apelo do Ministério Público Militar, para condenar o Sd Ex JAISSON RICARDO FRAGA DA SILVA, à pena definitiva de 06 meses de detenção, por ofensa ao mandamento legal constante do art. 187 do Código

Penal Militar, sem o benefício do **sursis**, por força de proibição legal, convertendo-a em prisão na forma do art. 59 do mesmo **CodeX**.

EMBARGOS (FO) Nº 0000035-12.2006.7.01.0201 (2009.01.051014-5) - DF - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. Revisor Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **EMBARGANTE**: O Ministério Pùblico Militar. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 21/10/2008, lavrado nos autos da Apelação nº 2008.01.051014-1, referente aos ex-Sds FN MÁRCIO ROZARIO DA SILVA, MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA QUITETE e WELLINGTON CHARLES ROCHA. Adv. Dr. Marcelo da Silva Trovão, Defensor Dativo.

O Tribunal, **por maioria**, nos termos do voto do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Revisor) rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, confirmando, por seus jurídicos fundamentos o r. Acórdão recorrido, que manteve a Sentença de primeiro grau, que absolveu os ex-Sds FN MÁRCIO ROZARIO DA SILVA, MARCUS VINICIUS DA SILVEIRA QUITETE e WELLINGTON CHARLES ROCHA do crime previsto no art. 195 do CPM, com fundamento no art. 439, alínea "e", do CPPM. Os Ministros OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR (Relator), FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO acolhiam os Embargos do **Parquet** militar para fazer prevalecer o voto vencido da lavra do Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, proferido na Apelação (FO) nº 2008.01.051014-1 (0000035-12.2006.7.01.0201). Relator para o Acórdão Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Revisor). O Ministro Relator fará voto vencido.

APELAÇÃO (FE) Nº 0000075-23.2008.7.01.0201 (2009.01.051643-5) - RJ - Relator Ministro JOSÉ AMÉRICO DOS SANTOS. Revisor Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **APELANTE**: IATA ANDERSON DA SILVA PAIXÃO, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incursão no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 1ª CJM, de 03/09/2009. Adva. Dra. Susana Eduarda Madeira Rodrigues, Defensora Dativa.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo, confirmando na íntegra a Sentença hostilizada. O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participou do julgamento.

EMBARGOS (FO) Nº 0000002-95.2005.7.10.0010 (2009.01.050536-2) - DF - Relator Ministro FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES. Revisor Ministro JOSÉ COËLHO FERREIRA. **EMBARGANTE**: ANTONIO JEAN SARAIVA LIMA, Civil. **EMBARGADO**: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 19/02/2009, lavrado nos autos da Apelação (FO) nº 2007.01.050536-9. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso de Embargos suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar e, **no mérito**, rejeitou os Embargos Infringentes do Julgado, mantendo inalterado o Acórdão questionado, por seus jurídicos fundamentos. O Ministro SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 15h30.

Processos em mesa:

1 - Apelação (FO) - 0000024-80.2006.7.01.0201 (JCF/RAS) 2aAUD1aCJM proc 00031/07-9 Advs JOSÉ ADILSON M. BEVILACQUA, JULIA F. DE CARVALHO GOMES e LUCIANA FARACO DE CAROLIS

2 - Apelação (FO) - 0000065-85.2008.7.11.0011 (JAS/MEG) AUD11aCJM proc 00038/08-0 Advs CARLOS ALBERTO GOMES e VALÉRIA DA SILVA RAMOS

3 - Apelação (FO) - 0000030-58.2004.7.01.0201 (FJF/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00047/05-6 Advs MARIA HELENA SEIDL MACHADO PERRONI e NELSON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

4 - Embargos (FO) - 0000035-03.2006.7.01.0301 (MAL/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00011/08-4 Adv^a DPU

5 - Apelação (FO) - 0000005-19.2007.7.02.0102 (RAS/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00020/07-0 Adv^as JOSÉ BEZERRA DE MENESES e SEVERINO FERREIRA DA SILVA

6 - Embargos (FO) - 0000038-73.2006.7.11.0011 (MAL/OPS) AUD7aCJM proc 00044/06-3 Adv^a DPU

7 - Apelação (FO) 13-15.2008.7.07.0007 (MAL/OPS) AUD7aCJM proc 60/08-1 Adv DIÓGENES G VIEIRA

8 - Apelação (FO) - 0000005-44.2006.7.02.0202 (MAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00021/06-6 Adv^as ELZANO ANTONIO BRAUN e JULIANA GODOY TROMBINI

- 9 - Apelação (FO) 1-66.2008.7.01.0201 (MAL/MEG) 2aAUD1aCJM proc 18/08-0 Adv NEIDE M AMARAL
- 10 - Apelação (FO) - 0000018-05.2008.7.01.0201 (MAL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00048/08-7 Adv WILLIAM MOURÃO PINHEIRO GUIMARÃES
- 11 - Embargos (FO) - 0000001-87.1991.7.04.0004 (SEC/MEG) AUD4aCJM proc 00008/91-3 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 12 - Embargos (FO) - 0000004-05.2005.7.12.0012 (WOB/MEG) AUD12aCJM proc 00003/06-1 Adv^a DPU
- 13 - Apelação (FO) - 0000066-52.2008.7.01.0301 (JAS/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00062/08-8 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO
- 14 - Apelação (FO) - 0000006-89.2003.7.04.0004 (SEC/OPS) AUD4aCJM proc 00015/05-7 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 15 - Apelação (FO) - 0000011-30.2006.7.03.0103 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00015/07-0 Adv^as JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO e LUCAS AGUILAR SETTE
- 16 - Apelação (FO) - 0000007-38.2007.7.03.0303 (MEG/SEC) 3aAUD3aCJM proc 00001/08-4 Adv LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO
- 17 - Apelação (FO) - 0000058-41.2009.7.01.0301 (FJF/MEG) 3aAUD1aCJM proc 00034/09-2 Adv^a DPU
- 18 - Embargos (FO) - 0000002-16.2007.7.03.0303 (MAL/MEG) 3aAUD3aCJM proc 00006/07-8 Adv^a ANGELA MARIA AMARAL DA SILVA
- 19 - Apelação (FO) - 0000030-32.2007.7.12.0012 (JCF/MAL) AUD12aCJM proc 00028/07-2 Adv^a DPU
- 20 - Apelação (FO) - 0000023-93.2007.7.07.0007 (JCF/SEC) AUD7aCJM proc 00027/08-4 Adv^a DPU
- 21 - Apelação (FO) 11-47.2004.7.05.0005 (RAS/OPS) AUD5aCJM proc 23/05-8 Adv ROBERTO V. JÚNIOR
- 22 - Apelação (FO) - 6-09.2004.7.12.0012 (JAS/JCF) AUD12aCJM proc 18/05-0 Adv JOÃO T. LUCHSINGER
- 23 - Apelação (FO) - 0000001-14.2009.7.01.0401 (JCF/JAS) 4aAUD1aCJM proc 00008/09-0 Adv ERICO JOSÉ SAMPAIO JÚNIOR
- 24 - Apelação (FO) - 0000056-09.2002.7.01.0401 (RAS/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00030/05-2 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 25 - Embargos (FO) - 0000004-24.2006.7.07.0007 (JAS/JCF) AUD7aCJM proc 00050/06-0 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA
- 26 - Apelação (FO) - 40-32.2007.7.07.0007 (JCF/FJF) AUD7aCJM proc 6/08-7 Adv EDSON DA S. NETO
- 27 - Apelação (FO) - 0000109-77.2008.7.01.0401 (MEG/RQM) 4aAUD1aCJM proc 00068/08-4 Adv^a DPU
- 28 - Apelação (FO) - 0000010-45.2006.7.03.0103 (FJF/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00001/07-0 Adv^a DPU
- 29 - Apelação (FO) - 0000006-42.2005.7.03.0103 (SEC/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00039/05-0 Advs EDUARDO TERGOLINA TEIXEIRA, FABRÍCIO VON M. CAMPEZATTO e JAIME DE CARVALHO LEITE FILHO
- 30 - Apelação (FO) - 0000006-30.2008.7.10.0010 (RQM/JCF) AUD10aCJM proc 00011/08-5 Adv^a DPU
- 31 - Apelação (FO) - 0000125-58.2008.7.11.0011 (RQM/JCF) AUD11aCJM proc 00011/09-2 Adv^a DPU
- 32 - Apelação (FO) - 02-34.2007.7.03.0103 (JCF/WOB) 1aAUD3aCJM proc 11/07-5 Adv LUCAS A. SETTE
- 33 - Apelação (FO) - 0000016-81.2008.7.03.0103 (RAS/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00024/08-8 Adv^a DPU
- 34 - Apelação (FO) - 0000003-58.2003.7.03.0103 (SEC/OPS) 1aAUD3aCJM proc 00008/04-0 Advs GEÓRGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA e LUCAS AGUILAR SETTE
- 35 - Apelação (FO) - 0000038-05.2008.7.11.0011 (FJF/MEG) AUD11aCJM proc 00030/08-9 Adv^a DPU
- 36 - Apelação (FO) - 0000022-92.2006.7.01.0401 (JCF/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00040/06-6 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX

- 37 - Apelação (FO) - 0000052-59.2008.7.01.0401 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00045/08-4 Adv SILVIO ROBERTO SILVA LOPES DE SOUZA
- 38 - Apelação (FO) - 0000020-59.2005.7.01.0401 (RAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00037/05-7 Adv VALDEIR PEREIRA GOMES
- 39 - Apelação (FO) - 13-19.2007.7.08.0008 (RQM/MEG) AUD8aCJM proc 5/08-9 Adv ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES
- 40 - Embargos (FO) - 0000014-68.2006.7.07.0007 (OPS/SEC) AUD7aCJM proc 00066/06-3 Adv^a DPU
- 41 - Apelação (FO) - 0000029-80.2008.7.03.0103 (OPS/JAS) 1aAUD3aCJM proc 00026/08-0 Adv^a DPU
- 42 - Apelação (FO) - 0000023-33.2007.7.09.0009 (FJF/JCF) AUD9aCJM proc 00010/08-0 Adv^a DPU
- 43 - Apelação (FE) - 0000059-17.2009.7.01.0401 (SEC/MEG) 4aAUD1aCJM proc 00519/09-4 Advs ANTONIO CARLOS RIBEIRO FONSECA, LUCIANA BARBOSA PIRES, MARCELO LEANDRO MARTINS GIL, MARIANA MONTEIRO e RODRIGO HENRIQUE ROCA PIRES
- 44 - Apelação (FO) - 74-20.2008.7.01.0401 (FJF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 9/09-6 Adv GODOFREDO N FILHO
- 45 - Embargos (FO) - 0000024-28.2007.7.01.0401 (SEC/MEG) 4aAUD1aCJM inq 000035/07 Adv^a DPU
- 46 - Apelação (FO) - 07-61.2004.7.03.0103 (MAL/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00006/06-3 Advs CLODOVEU DE FREITAS MACHADO, DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, JOÃO A. C. AJALA e PAULA C. SALVANY
- 47 - Apelação - 15-44.2009.7.03.0303 (FJF/JCF) 3aAUD3aCJM proc 11/09-8 Adv FABRICIO F. TEIXEIRA
- 48 - Apelação (FO) - 0000017-66.2008.7.03.0103 (JAS/MEG) 1aAUD3aCJM proc 00018/08-8 Adv^a DPU
- 49 - Apelação (FO) - 11-78.2009.7.08.0008 (FJF/JCF) AUD8aCJM proc 5/09-7 Adv JOÃO V. DE CARVALHO
- 50 - Apelação (FO) - 0000029-29.2008.7.05.0005 (JCF/AID) AUD5aCJM proc 00036/08-7 Adv^a DPU
- 51 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000015-78.2009.7.06.0006 (FJF) AUD6aCJM inq 030/09 Adv^a DPU
- 52 - Correição Parcial (FE) - 0000005-87.2005.7.02.0102 (MAL) 1aAUD2aCJM proc 00510/05-0 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 53 - Apelação (FO) - 0000024-07.2008.7.05.0005 (SEC/JCF) AUD5aCJM proc 00034/08-4 Adv^a DPU
- 54 - Apelação (FO) - 0000014-27.2007.7.04.0004 (MEG/RQM) AUD4aCJM proc 00007/08-9 Adv^as DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO e JOSÉ CARLOS STEPHAN
- 55 - Correição Parcial - 0000003-80.2001.7.01.0201 (JAS) 2aAUD1aCJM inq 000258/01
- 56 - Apelação (FO) - 0000020-75.2006.7.07.0007 (SEC/JCF) AUD7aCJM proc 00005/07-2 Adv^as ADÃO ARAÚJO DE SOUZA, EDILSON DO VALE e GELSON PAULO DE AZEVEDO
- 57 - Apelação (FO) - 0000018-14.2008.7.11.0011 (OPS/SEC) AUD11aCJM proc 00029/08-0 Adv^as JORGE FERRAZ DE OLIVEIRA JÚNIOR e RICARDO EMÍLIO PEREIRA SALVIANO
- 58 - Recurso em Sentido Estrito - 0000036-64.2010.7.01.0101 (MAL) 1aAUD1aCJM proc 00004/10-3 Adv JOÃO CARLOS DE FIGUEIREDO ROCHA
- 59 - Apelação (FO) - 0000078-84.2008.7.11.0011 (RQM/JCF) AUD11aCJM proc 00049/08-1 Adv^a DPU
- 60 - Apelação (FO) - 0000034-88.2008.7.07.0007 (MAL/JCF) AUD7aCJM proc 00073/08-6 Adv^a SANDRA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA
- 61 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0000028-52.2009.7.03.0203 (MAL) 2aAUD3aCJM proc 00029/09-6 Adv LENICE MARTIN NAVARRINA CAMARGO
- 62 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 0012-05.2005.7.08.0008 (OPS) APFO 2005.01.050117-7 Adv^a DPU

- 63 - Recurso em Sentido Estrito (FO) - 7-86.2007.7.12.0012 (OPS) AUD12aCJM proc 00050/08-6 Adv^a DPU
- 64 - Embargos (FO) - 0000077-02.2008.7.11.0011 (JCF/JAS) AUD11aCJM proc 00048/08-5 Adv^a DPU
- 65 - Apelação (FO) - 0000081-30.2008.7.01.0201 (JCF/FJF) 2aAUD1aCJM proc 00012/09-0 Adv^a DPU
- 66 - Apelação (FO) - 0000115-05.2008.7.01.0201 (MAL/JCF) 2aAUD1aCJM proc 00056/08-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 67 - Conselho de Justificação - 6-39.2008.7.00.0000 (JAS/MEG) Adv ANTONIO C. DA SILVA FIGUEIREDO
- 68 - Conselho de Justificação - 0000008-09.2008.7.00.0000 (RAS/OPS) Advs FERNANDO JOSÉ ALVES DE SOUZA e MARCUS VINICIUS CARVALHO ALVES DE SOUZA
- 69 - Apelação (FO) - 0000002-61.2002.7.01.0201 (MEG/WOB) 2aAUD1aCJM proc 00023/06-8 Advs ADÍLSON DE VASCONCELLOS LEAL, AGOSTINHO CAMPOS, CARLOS NEGRÃO, JOSÉ FAGUNDES JUNIOR, MARCELO DA SILVA TROVÃO e NEIDE MENEZES AMARAL
- 70 - Embargos (FO) - 22-27.2007.7.00.0000 (RAS/OPS) CJ 2007.01.000200-7 Adv CARLOS ALBERTO GOMES
- 71 - Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade - 0000011-32.2006.7.00.0000 (MAL/JCF) Advs BENEDITO NORIVAL RODRIGUES e CLAUDIA AMABLE FERREIRA RODRIGUES

(Ata aprovada em 11/03/2010)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretaria do Tribunal Pleno